



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 182/98

Autor VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA 2 DO BAIRRO CITROPÓLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 11 de 10 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 01 de Dezembro de 1998 no Journal Hora 76.  
Lei n.º 655/98

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 11 / 11 / 1998

N.º 182 L.º 001 Fls: 060

PROJETO Nº 182/98  
"Muda denominação da rua 2 do bairro  
Citropólis e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS,

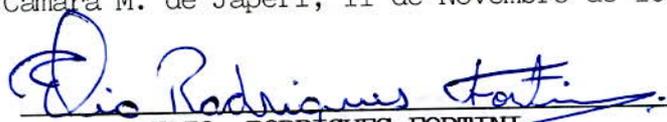
D E C R E T A:

**Art.1º** - Passa a denominar-se rua JOÃO BATISTA MENDES, a atual rua: 2 do bairro Citropólis ao lado do cemitério de Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

**Art.2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 11 de Novembro de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11/11/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 17/11/98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 18/11/98



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Muda denominação da rua 2 do bairro  
Citropólis e dá outras providências".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se rua JOÃO BATISTA MENDES, a atual rua: 2 do bairro Citropólis ao lado do cemitério de Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de Novembro de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 182/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

*Japeri*  
 \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elio* Elio Rodrigues Fortini  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA 2 DO BAIRRO CITROPÓLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_

*Japeri*  
 \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
*Elio* Elio Rodrigues Fortini  
 MEMBRO  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 182/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI.

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ju [Signature]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO  
DA RUA 2 DO BAIRRO CITROPÓLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
RELATOR

Ju [Signature]  
MEMBRO

fox [Signature]  
MEMBRO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL  
FREGUESIA DE SANTO ANTONIO  
Av. Erasmo Braga, 115 - Corredor C - sala 114

DRª CELIA MARIA SANTOS COUTO - OFICIAL

ÓBITO Nº 52147

CERTIFICO, que à fls. 249v do Livro nº C-223 de Registros Óbitos, foi lavrado hoje o assentamento de JOÃO BATISTA MENDES, falecido(a) aos 16.03.1998, às 13:30 horas, no(a) INCA, nesta Cidade, do sexo masculino, profissão marceneiro, natural Rio de Janeiro, estado civil casado com Neli de Jesus Mendes, idade 46 anos, residente Rua Santa Clara, Engenheiro Pedreira, filho(a) de Eurides Mendes, sendo o atestado firmado pelo(a) Dr.(ª) Lidia Maria Magalhães Cordeiro de Rezende - CRM 5241, que deu como causa da morte distúrbio metabólico, insuficiência hepática e cirrose hepática. Será sepultado(a) no Cemitério. Inhaúma. Deixa filhos? Não. Deixa bens? Não. Fez testamento? Não. Era eleitor(a)? Sim. Declarante Ubirajara de Souza. OBSERVAÇÕES: x.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1998.

TENHO FIRMA NO  
CARTÓRIO ARCOVERDE  
Rua São José, 28-A  
Centro - RJ

*Marco Vinícius de Carvalho*

Marco Vinícius de Carvalho  
Oficial Substituto  
Mat. 01/13851



CÓDIGO 7535-651-0138

Im<sup>o</sup> Sec. TRAB. e Ação Social

Dr. Olívia Gomes da Costa

Temos 120 Crianças Cadastrada na  
Creche escola Santa mônica

Im 99/10/97

VERFAHREN: ELIAs ROBEIGUE FORTMUI

Plus de 200 heures d'élaboration au total  
de l'ensemble de l'ensemble de l'ensemble

